

GERTRUDES MORAIS TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 471/2026**

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados Morais & Afonso, Sociedade de Advogados, R.L.

Extrato

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, matriculada sob o nº 33/2026/08/04, nos termos seguintes:

1. Denominação social: “Morais & Afonso, Sociedade de Advogados, R.L.”.
 2. Sede social: Rua Ilha do Fogo, Palmarejo, Praia, Santiago, Cabo Verde.
 3. Objeto social: Exercício comum e exclusivo da advocacia.
 4. Duração: Tempo indeterminado.
 5. Capital social: Integralmente subscrito, realizado em dinheiro e disponível, é de CVE 500.000\$00. (Quinhentos mil escudos), correspondente a soma de duas quotas distribuídas da seguinte forma:
 - i. uma quota com valor nominal de CVE 250.000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos) representativa de 50% (cinquenta por cento) do capital social pertencente à sócia Gertrudes do Rosário Morais Tavares, com cédula profissional 519/22 e CNI n.º 19891008F002G.
 - ii. uma quota com valor nominal de CVE 250.000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos) representativa de 50% (cinquenta por cento) do capital social pertencente à sócia Analina Correia Rocha Afonso, com cédula profissional 481/20 e CNI n.º 19830325F015E.
 6. Administração: A sociedade é administrada pelas sócias Gertrudes do Rosário Morais Tavares e Analina Correia Rocha Afonso.
 7. Forma de se obrigar: A sociedade é representada pelas Sócias Administradoras.
 8. Regime de responsabilidade civil: limitada.
- Praia, aos 4 de agosto de 2026. — O Bastonário, *Júlio Martins Júnior*.